



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR INTERINAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA PREFEITURA DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

C O N V I T E - RELATÓRIOS DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

C O N V I T E - RELATÓRIOS DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “**LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA**”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “**LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA**”, localizado na Rodovia Caetité/Igaporã, compreendendo 96.581,42m², destinado ao loteamento comercial, pertencente a Paula Malheiro Marques Carneiro – ME, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Divino Alisson Félix da Silva, CREA-MG 199286/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR INTERINAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA PREFEITURA DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública municipal **LUCIMAR APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA** – matrícula nº 7145, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Nº 116/2018, em face da servidora matriculada sob o nº 5806, a fim de apurar suposta conduta irregular no cumprimento do dever funcional, nos termos do art. 158, da Lei Complementar nº 03/1994, instaurado através da Portaria nº 048, de 25 de junho de 2018, em substituição a titular da mencionada comissão, ANA LUÍSA SOARES LIMA – matrícula nº 10821, que solicitou sua substituição no mencionado processo, em razão do grau de parentesco com a investigada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVITE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população caetiteense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 26 de setembro de 2018**, às **16 horas**, na **Câmara de Vereadores do Município**, onde serão apresentados os **Relatórios das Metas Fiscais** referentes ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2018**.

Caetité – BA, 12 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

C O N V I T E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população caetiteense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 26 de setembro de 2018**, às **16 horas**, na **Câmara de Vereadores do Município**, onde serão apresentados os **Relatórios das Metas Fiscais** referentes ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2018**.

Caetité – BA, 12 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A08-C733-4156-4DDE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A08-C733-4156-4DDE



Hash do Documento

6BC49DD5E46E522A0A42D280177B91BA7249C7B1EC7E85960485DA49FB7D840A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/09/2018

17:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25